



O Risco da Utilização de Produtos Cosméticos Falsificados

Laureane Monteiro Silva¹; Ana Carolina Ferreira²; Samyr Machado Querobino³

Resumo: A indústria de cosméticos possui grande destaque na economia brasileira e mundial. Esse setor está crescendo em ritmo exponencial e no ano de 2018 faturou 109,7 bilhões de reais. O Brasil ocupa o quarto lugar no ranking de países que mais consomem produtos e serviços de beleza. Devido ao custo dos produtos comercializados por grandes empresas, uma parcela dos consumidores opta por comprar produtos falsificados disponíveis no mercado paralelo, expondo a sua saúde a riscos, uma vez que os produtos vendidos de forma ilegal não são fiscalizados pelas agências sanitárias e estes podem conter desde microrganismos patogênicos a produtos tóxicos. O presente estudo tem por objetivo realizar um levantamento bibliográfico sobre a segurança e os riscos associados a produtos cosméticos falsificados. Para isso foram analisadas publicações na literatura referentes ao tema proposto, com escolhas de artigos nos idiomas português, inglês e espanhol publicados em periódicos como *SciELO*, *Google Acadêmico* e *PubMed* entre os anos de 2005 a 2021. Foram encontrados relatos de presença de microrganismos patogênicos, metais pesados e possíveis reações adversas que os cosméticos falsificados podem causar. Os cosméticos falsificados representam grande risco para a saúde humana, uma vez que não possuem certificação e muitas das vezes o rótulo do produto não condiz com o que realmente é encontrado nos produtos.

Palavras chave: Controle de Qualidade. Consumidores. Segurança. Toxicidade.

¹ Curso de Biomedicina com ênfase em Análises Clínicas pela Universidade do Estado de Minas Gerais-Unidade Passos (MG). monteirolaureane@gmail.com;

² Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira - Itabira/MG. anacarolinaferreira@gmail.com;

³ Doutorado em Neurociência e Cognição pela Universidade Federal do ABC, Professor da Universidade do Estado de Minas Gerais, Brasil. samyr.querobino@uemg.br.

The Risk of Using Counterfeit Cosmetic Products

Abstract: The cosmetics industry has great prominence in the Brazilian and world economy. This sector is growing at an exponential rate and in 2018 it had revenues of 109.7 billion reais. Brazil occupies fourth place in the ranking of countries that consume the most beauty products and services. Due to the cost of products sold by large companies, a portion of consumers chooses to buy counterfeit products available on the parallel market, exposing their health to risks, since products sold illegally are not inspected by health agencies and these may contain from pathogenic microorganisms to toxic products. This study aims to carry out a literature review on the safety and risks associated with counterfeit cosmetic products. For this, publications in the literature referring to the proposed topic were analyzed, with choices of articles in Portuguese, English and Spanish published in journals such as Scielo, Academic Google and PubMed between the years 2005 to 2021. Reports of the presence of pathogenic microorganisms were found, heavy metals and possible adverse reactions that counterfeit cosmetics can cause. Counterfeit cosmetics pose a great risk to human health, since they do not have certification and often the product label does not match what is actually found on the products.

Keywords: Quality Control. Consumers. Safety. Toxicity.

Introdução

A indústria dos cosméticos representa um segmento de destaque na economia não só brasileira, mas também mundial. Isso está acontecendo devido a participação ativa dos consumidores desses produtos, os quais estão usando cosméticos com maior frequência no dia a dia (CORNÉLIO e ALMEIDA, 2020). O setor de cosméticos está crescendo em ritmo acelerado. No ano de 2018 as vendas de cosméticos e produtos de higiene pessoal alcançaram a marca de 109,7 bilhões de reais (MENDES, 2019).

O Brasil tem-se destacado no mercado da beleza e estética, ocupando a posição de quarto (4º) maior consumidor de produtos e serviços de beleza do mundo, ficando atrás apenas do Estados Unidos, China e Japão. O mercado de perfumarias e cosméticos efetuam negócios que envolvem bilhões de dólares e dão empregos para milhões de indivíduos e aqui no Brasil não foi diferente (TEIXEIRA, 2019 e WEBER 2020).

A palavra cosméticos deriva do grego *kosmetikós* e significa “prática de ornamentar” (MORAES *et al.*, 2019). A história da cosmética inicia-se na pré-história, onde homens das cavernas pintavam seus corpos e se tatuavam para agradar seus deuses e afastar os maus espíritos. Eles utilizavam terra, cascas de árvore, orvalho e seiva de folhas esmagadas. Achados arqueológicos sugerem que os egípcios foram os primeiros a usarem cosméticos em larga escala.

Os cosméticos são produtos usados no corpo com o intuito de limpar, perfumar, lubrificar, higienizar, hidratar, prevenir ou retardar o envelhecimento (CANHEDO e col., 2016). São destinados ao uso externo, podendo ser de origem natural ou sintéticos e são usados com o intuito de embelezamento de diferentes partes do corpo. Os produtos mais consumidos são os destinados à maquiagem, como sombras, batons e máscaras para cílios (ARAÚJO *et al.*, 2018).

Os artigos 3º e 26º da Lei 6.360/76 e 3º, 49º e 50º do Decreto 79.094/77, enquadra os cosméticos em quatro categorias: produtos de higiene, cosmético, produto infantil e perfume. São classificados também pelo grau de risco que oferecem aos consumidores, sendo grau 1 para produtos com risco mínimo e grau 2 para aqueles com risco potencial, visando a finalidade do uso do produto, áreas do corpo abrangidas, modo de usar e cuidados a serem observados quando de sua utilização (BENVENUTTI *et al.*, 2017).

O sucesso da comercialização dos cosméticos está associado a atuação da mulher no mercado de trabalho. Houve um aumento do seu poder aquisitivo e maior decisão de compra, fazendo com que ficassem mais exigentes em suas escolhas. O aumento das vendas de cosméticos se deve também à grande repercussão que a mídia desenvolve em torno da busca da beleza, juventude e saúde, aumento do poder de consumo e o uso de tecnologias modernas que geram ganho de produtividade (SIMÕES *et al.*, 2017 e FELIX, 2018).

A indústria da beleza está crescendo e com isso a venda de cosméticos está aumentando cada vez mais no país, pois os consumidores estão mais vaidosos a cada dia, se preocupando com a idade e buscando cosméticos que retardem o envelhecimento. Muitos brasileiros estão dispostos a gastar, mesmo que pouco, afim de satisfazer seus desejos, buscando a beleza (SIMÕES, *et al.*, 2017).

A partir do momento que um produto ganha popularidade, o movimento clandestino se apressa para capitalizar o sucesso de seus pioneiros e algumas vezes comercializam seus próprios produtos de imitação. Os falsificadores geralmente procuram espelhar o estilo e a marca de itens de luxo, e em alguns casos alteram apenas algumas letras do nome da marca original. No ano de 2017, o mercado global da indústria de falsificação alcançou cerca de US\$1,2 trilhão e estima-se que em 2020 alcance US\$ 1,82 trilhão (SACHS, 2020).

De acordo com dados da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico), 63,2% dos produtos falsificados são originários da China e esses produtos representam um grande risco à saúde de quem os utiliza, além de grande parte do dinheiro arrecadado ser destinado ao crime organizado (CHAU e KUDEVICIUTE, 2017).

Consumidores de produtos falsificados podem sofrer graves danos à saúde causados pelos ingredientes usados nesses cosméticos. O *FBI* (Departamento Federal de Investigação dos Estados Unidos da América) verificou que as falsificações podem conter algumas substâncias prejudiciais ao consumidor como substâncias cancerígenas, arsênio, berílio, cádmio, chumbo e mercúrio bem como níveis elevados de alumínio e bactérias. Essas substâncias estão associadas a algumas doenças como a psoríase, erupções cutâneas e infecções oculares (CONCEIÇÃO, 2018).

De acordo com AMARAL (2019) 71% da população brasileira adquirem produtos falsificados. Esse número elevado está relacionado à falta de informação dos consumidores sobre os riscos que são expostos quando obtém tais produtos. Ainda de acordo com esse estudo o autor afirma que o principal motivo de os consumidores adquirirem produtos falsificados é o preço atrativo. Assim considerando o crescente mercado dos produtos cosméticos e o comportamento de consumo, o objetivo do presente estudo é identificar por meio de uma revisão integrativa da literatura os riscos associados ao uso de cosméticos falsificados.

Metodologia

Trata-se de um comment á partir de informações de artigos extraídos aleatoriamente das bases de dados *Scielo*, *Google Acadêmico* e *PubMed*, com o objetivo de resumir as informações que existem sobre o risco da utilização de produtos cosméticos falsificados. Neste caso, o pesquisador se utiliza de fontes de dados para a coleta dos dados necessários para a sua pesquisa (UNESP, 2015).

Como critérios de inclusão foram adotados artigos em língua portuguesa, inglesa e espanhol, publicados entre os anos de 2005 a 2021. As buscas foram feitas a partir de termos como controle de qualidade, cosméticos, consumidores e toxicidade.

Resultados e Discussão

A quantidade total de falsificações globalmente alcançou 1,2 trilhões de dólares em 2017 e deve chegar a 1,82 trilhões de dólares até o ano de 2020, o que inclui a falsificação de todos os equipamentos e produtos, inclusive cosméticos. As perdas estimadas devido à

falsificação de bens de consumo de ponta atingiram 98 bilhões de dólares em 2017, o que inclui a falsificação de cosméticos vendidos através da internet e por mercado informal. As perdas que as marcas de luxo tiveram devido à venda de falsificações pela internet totalizaram 30,3 bilhões de dólares. O crescimento do comércio e da tecnologia global afetou positivamente muitos mercados em todo o mundo, mas, junto com isso, também teve alguns efeitos adversos importantes como a falsificação de cosméticos (WOOD, 2018).

O comércio de produtos falsificados está crescendo cada vez mais, Segundo o SPC Brasil (2015), 69% da população afirma já ter adquirido algum produto não original, pelo menos uma vez e justificam o preço da mercadoria que estão adquirindo como o motivo da compra. Produtos falsificados apresentam um desafio crescente: eles geram riscos para os consumidores, e levantam sérias preocupações legais para fabricantes, distribuidores e varejistas de marcas. Os cosméticos falsificados não apenas podem manchar a reputação da marca e diminuir a lealdade do cliente, mas também podem conter ingredientes tóxicos, expondo os consumidores a problemas de saúde a longo prazo. Os cosméticos falsificados geralmente são fabricados em condições precárias e sem higiene, em locais sem a temperatura ideal para o processo de produção dos cosméticos e os níveis de bactérias não são controlados. A ausência de boas práticas de fabricação pode produzir produtos que causam erupções cutâneas graves e infecções oculares, além de cicatrizes potencialmente permanentes. De acordo com a imigração e Alfândega nos Estados Unidos, nos cosméticos falsificados apreendidos foram encontrados níveis elevados de substâncias tóxicas ou proibidos incluindo metais pesados ou solventes orgânicos (KARETNICK e BONNER, 2018).

Segundo estudos de MIYAMARU *et al.*, (2013) nos perfumes falsificados podem ser encontradas altas concentrações de álcool combustível (metanol), que se caracteriza por ser uma substância altamente tóxica e seu uso a longo prazo pode causar cegueira. Ainda segundo o estudo de MIYAMARU *et al.*, (2013), trinta amostras de perfumes de marcas nacionais que haviam sido apreendidas pela polícia foram encaminhadas à um Instituto de Criminalística e foi comprovado que todas as amostras analisadas eram falsificadas, apresentando alteração de odor e cor e as embalagens primárias apresentavam violação no lacre, o que sugeria reutilização das mesmas.

De acordo com estudos de GONZÁLEZ (2019) os perfumes/colônias são muito consumidos na indústria da falsificação por serem mais fáceis de comercializar clandestinamente. Segundo a autora, o comércio eletrônico é o principal meio de venda de perfumes falsificados, o que facilita que o consumidor adquira tais produtos. Mesmo o

consumidor tendo consciência que o produto cosmético é falsificado e pode colocar sua saúde em risco, ainda assim, utiliza tais produtos por conta da acessibilidade e do preço que é mais baixo que os produtos originais.

Diversos estudos vêm identificando o uso de substâncias proibidas em produtos cosméticos, de acordo com a RDC nº 36, o uso de formol em alisantes para cabelos está proibido desde o ano de 2009, porém segundo DE BRITO (2014) foram identificados o uso clandestino dessa substância em alisantes caseiros que eram preparados pelas próprias cabelereiras nos salões de beleza. Elas utilizavam de altas concentrações de formol, que é uma substância cancerígena e tóxica, e proibida no Brasil para essa finalidade. O vapor que é produzido no momento da secagem do cabelo quando se realiza tal procedimento é extremamente tóxico ao organismo e são agressivos para as mucosas, o que pode causar irritação, asma, dermatite, coceira, queda de cabelo, irritação nos olhos, descamação e cefaleia. O uso tópico do formol pode causar branqueamento e endurecimento da pele no local em que foi aplicado.

De acordo com a resolução RDC nº 36 de 17 de junho de 2009 a comercialização de formol foi proibida em drogarias, farmácias, lojas de conveniência e mercados, com o intuito de reduzir os danos causados à saúde de quem o utiliza e também afim de restringir o acesso da população a tal substância. No entanto apesar de proibido, este produto ainda vem sendo utilizado por profissionais de beleza, colocando em risco não só a saúde do consumidor, mas também a saúde do profissional que o aplica (DE SOUSA *et al.*, 2019).

Nos produtos cosméticos falsificados podem ser encontrados metais pesados, que são substâncias reativas e bioacumulativas no qual o organismo não é capaz de eliminá-los. Os metais são benéficos para os humanos apenas em pequenas quantidades, como é o caso do ferro, magnésio e o cobalto, sendo que quando passam da quantidade adequada, estes podem se tornar tóxico e gerar problemas de saúde (NAKANO e CAMPOS, 2021).

Segundo estudos de PEREIRA e PEREIRA (2018), foram relatados a presença de metais pesados em muitos cosméticos falsificados. A presença de metais pesados em cosméticos se dá pela contaminação inicial dos ingredientes que compõem estes produtos. Na maioria das vezes os metais estão presentes nos corantes que são retirados da natureza e não é feita sua extração durante o procedimento de fabricação do produto (DIAS e RAU, 2019). Segundo estudos de MAEHATA (2016), atualmente o principal metal pesado encontrado nos cosméticos falsificados é o chumbo (Pb), que é uma substância que não consegue ser eliminada completamente pelo organismo e à medida que se tem contato com tal substância ela se acumula no corpo e pode gerar sérios danos ao sistema nervoso central. Quando ingerido em

concentrações altas, pode gerar danos na síntese de hemoglobina e nos canais de cálcio, que possuem funções importantes para a condução nervosa. Essa substância foi encontrada em corantes e cremes para cabelos, batons e lápis de olho.

Outro metal pesado frequentemente identificado em análises de produtos cosméticos é o arsênio (As), a exposição a este metal está relacionada a diversos tipos de câncer, incluindo o câncer de pele, bexiga, fígado, pulmão e rim. Além disso, pode elevar o risco de doenças cardiovasculares, diabetes e distúrbios neurológicos. Esse metal é frequentemente encontrado em composições de cremes para a pele e pó de maquiagem (MORA, 2020).

A exposição a altas concentrações de cádmio (Cd) pode ser nefrotóxica, gerando danos ao rim e comprometendo o seu funcionamento, além disso pode gerar fragilidade óssea, tornando o indivíduo susceptível a possíveis fraturas. Essa substância é bastante frequente nas composições de cremes para a pele e cabelo e em batons. O cobalto (Co) e o níquel (Ni) podem causar dermatites de contato e são encontrados em sombras para os olhos, batons e cremes para o cabelo (PEREIRA e PEREIRA, 2018).

Ainda, a exposição aguda ao antimônio (Sb) pode causar doenças como bronquite, enfisema pulmonar, úlceras e alterações na função pulmonar. Esse metal pesado é encontrado em batons, pó facial e lápis de olho. O cromo (Cr) pode causar alergias quando o consumidor tem contato com tal substância. Está presente nas composições de batons, delineador, lápis de olho e pó de maquiagem (PEREIRA e PEREIRA, 2018).

Além da contaminação química, nos cosméticos falsificados podem ser encontrados microrganismos que podem ser prejudiciais à saúde humana. Muitas lojas eletrônicas comercializam produtos falsificados e isso pode gerar riscos graves para a saúde de quem os utiliza. De acordo com os dados que foram levantados na literatura, nos cosméticos falsificados são encontradas grandes quantidades de bactérias que podem causar dermatite, acne e eritema (JACOOB *et al.*, 2020). As principais bactérias que são encontradas nos produtos falsificados são as Enterobactérias, que são uma família de bacilos Gram negativos capazes de ocasionar várias infecções em humanos e animais. Entre os representantes desse gênero de bactérias encontra-se a *Escherichia coli* que é a causa mais comum de infecções no trato gastrointestinal (COVAL, 2019). Ainda, foram encontradas amostras de cosmético falsificados contaminados por *Pseudomonas spp.*, essa bactéria caracteriza-se por ser um bastonete Gram negativo. É um microrganismo oportunista capaz de produzir biofilmes, e geralmente multirresistente a drogas (DE OLIVEIRA, 2018).

Segundo MORSE e REPSHA (2021) o consumidor deve sempre estar atento à forma como o cosmético é apresentado para ele. Deve sempre observar a embalagem, se apresenta ou não indícios de que é uma embalagem reutilizada, deve também observar o rótulo, onde esse deve apresentar a data de fabricação, local que foi fabricado e data de validade e todas essas informações devem estar escritas de maneira legível. O consumidor deve sempre antes de adquirir o produto, realizar um teste de toque, aplicando o produto em uma pequena área do corpo, esperar alguns minutos e verificar se haverá alguma reação como coceira ou vermelhidão.

Uma importante maneira de preservar a saúde do consumidor é por meio dos órgãos reguladores, que estabelecem as diretrizes e normas em relação ao padrão de qualidade a ser seguido pelos fabricantes de cosméticos. Ainda é de competência do órgão sanitário a realização de fiscalizações para o cumprimento das normas estabelecidas. A fiscalização é realizada pela ANVISA, que realiza o controle de qualidade afim de verificar as características microbiológicas, físicas e químicas das embalagens, cosméticos em fase processamento, assim como os já acabados. É esse o órgão responsável por determinar os limites aceitáveis de microrganismos e metais pesados nos cosméticos (ANVISA, 2008).

A cosmetovigilância se caracteriza por ser um conjunto de atividades que visam detectar, compreender, avaliar e prevenir possíveis eventos adversos ou qualquer reação que um cosmético ou produto de higiene pessoal possa causar no consumidor. Essa prática permite reforçar o conhecimento acerca dos riscos que estão associados ao uso de cosméticos que possam desencadear reações adversas e essa é uma medida de caráter preventivo e corretivo das autoridades sanitárias competentes afim de proteger a saúde dos consumidores (CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 2012).

A RDC nº 332/2005 foi implementada de forma a regulamentar o sistema de cosmetovigilância, afim de monitorar os produtos cosméticos, determinando a implementação dessa prática nas empresas, indústrias, importadoras de produtos de higiene, perfumes e cosméticos. Essa prática visa garantir a segurança dos cosméticos, de modo que qualquer efeito adverso deve ser relatado para a empresa responsável por fabricar o cosmético ou para as autoridades (MARTINS, 2019).

Em um cosmético falsificado, não se tem garantias de que a sua composição é realmente a que está descrita no rótulo da embalagem e em muitos casos essa informação não está disponível na embalagem para os consumidores. Deve-se sempre optar por comprar cosméticos

de fornecedores conhecidos, como farmácias e lojas e ficar sempre atentos à discrepância de valor (FRIÇO, 2019).

Conclusão

Conforme observado no presente estudo, o uso de produtos falsificados é uma realidade para grande parte da população, o mercado dos cosméticos falsificados funciona por meio de contrabando. Na produção dos cosméticos falsificados são utilizados materiais de baixa ou nenhuma qualidade, não seguindo as normas de segurança para os limites de substâncias químicas que podem ser encontradas nesses cosméticos e produzindo esses produtos em locais insalubres que são propícios à proliferação de microrganismos. Dentre as reações que podem acontecer ao se utilizar cosméticos falsificados, destaca-se dermatites de contato, eritema, irritações, alergias, sensação de queimação e coceira. Isso acontece devido a composição dos cosméticos que na maioria das vezes é de caráter duvidoso e não passam por um controle de qualidade adequado de forma que atenda às normas de biossegurança.

Referências

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (org.). **Guia de controle de qualidade de produtos cosméticos: uma abordagem sobre ensaios físicos e químicos**. Brasília: Editora Anvisa, 2008. 130 p. Disponível em: https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/ssaude/pdf/g_controle_qualid_prod_cosmeticos.pdf. Acesso em: 25 jan. 2021.

AMARAL, Marcos Vinícius Costa. **Comportamento de compra de consumidores de produtos falsificados no Brasil**. 2019. 44 f. TCC (Graduação) - Curso de Administração, Universidade Federal de Viçosa-Campus Florestal, Florestal, 2019.

ARAÚJO, Rafaela Santos de; PEREIRA, Cislene Rodrigues; COSTA, Cristiane Marinho da Silva; ARAÚJO, Indianara Paula; MENDES, Cristina Lopes Zanette; GONÇALVES, Gisele Santos. Avaliação de contaminante microbiológicos em produtos cosméticos. **Revista de Iniciação Científica Newton Paiva**, Belo Horizonte, p. 35-39, jan. 2018

AVELINO, Maria Raquel Melo de Miranda *et al.* DEIXE SEU LIKE! **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, [S.L.], v. 14, n. 3, p. 50-67, 31 ago. 2020. ANPTUR - Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Turismo. <http://dx.doi.org/10.7784/rbtur.v14i3.1889>.

BENVENUTTI, Airyne de Souza *et al.* Avaliação da qualidade microbiológica de maquiagens de uso coletivo. **Arquivos de Ciências da Saúde da Unipar**, [S.L.], v. 20, n. 3, p. 159-163, 31 mar. 2017. Universidade Paranaense. <http://dx.doi.org/10.25110/arqsaude.v20i3.2016.5701>.

BRZEZINSKI, Jennifer L *et al.* Characterization of microorganisms isolated from counterfeit toothpaste. **Journal Of Forensic Sciences**, [s. l], v. 57, n. 5, p. 1365-1367, abr. 2012.

CANHEDO, Leticia Alves Barbosa *et al.* Alergias causadas por cosméticos. **Revista Interação**, Varginha, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2016.

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Cosméticos**. 2021. São Paulo. Disponível em http://www.cvs.saude.sp.gov.br/apresentacao.asp?te_codigo=4. Acessado em 11 de fevereiro de 2021.

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Cosmetovigilância**. 2012. São Paulo. Disponível em: http://www.cvs.saude.sp.gov.br/apresentacao.asp?te_codigo=25. Acesso em: 06 fev. 2021.

CHAU, Kim-Hoa; KUDEVIČIŇTÈ, Neringa. Beauty Made in China: country of origin effect on consumers' attitudes towards chinese cosmetics. **Diva Portal**, Jönköping, v. 2, n. 35, p. 1-81, 2017.

CONCEIÇÃO, Paula Barbosa da. **A toxicidade em produtos cosméticos e os riscos à saúde: uma revisão de literatura**. 2018. 45 f. Monografia (Especialização) - Curso de Saúde Coletiva, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. **História dos cosméticos**. 2011. Disponível em <https://www.crq4.org.br/historiadocosmeticosquimicaviva>. Acesso em 23 de março de 2020.

CORNÉLIO, Melânia Lopes; ALMEIDA, Elaine Cristina Castro. Decifrando a Composição dos Cosméticos: riscos e benefícios. uma visão do consumidor sobre o uso de produtos cosméticos. **Brazilian Journal Of Development**, João Pessoa, v. 6, n. 5, p. 30563-30575, 2020.

COSTA, Ana Margarida da Silva. **O papel dos influenciadores digitais na jornada de decisão dos consumidores portugueses: os instagrammers e a compra de produtos cosméticos**. 2019. 64 f. Tese (Doutorado) - Curso de Marketing, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2019.

COVAL, Catarina Pinho. **Pesquisa de fatores de patogenicidade de Escherichia coli isoladas de gêneros alimentícios e de ambientes de produção alimentar**. 2019. 126 f. Tese (Doutorado) - Curso de Farmácia, Faculdade de Farmácia de Coimbra, Coimbra, 2019.

CRUZ, Ingrid Rodrigues da *et al.* **Estudo de estabilidade e controle de qualidade de produtos cosméticos: revisão de literatura**. 2018. 6 f. TCC (Doutorado) - Curso de Engenharia Química e Farmacêutica, Faculdade Única, Ipatinga, 2018.

DANTAS, Sérgio Silva *et al.* A alta e baixa renda consumindo produtos falsificados: uma questão de autoimagem?. In: SEMEAD-SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO, 5., 2012, São Paulo. **V SEMEAD-Seminários em Administração**. São Paulo: Capes, 2012. p. 1-18.

DE BRITO, Scheilla Rocha Rosa. Produtos estéticos X Danos à saúde dos consumidores. **Revista de Direito Unifacs**, Salvador, p. 1-26, 2014.

DE OLIVEIRA, Paula Giarola Frago. **Caracterização de Pseudomonas spp. isolados de pacientes, profissionais da saúde e ambiente hospitalar**. 2018. 139 f. Dissertação (Doutorado) - Curso de Farmácia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

DE SOUSA, Vagner Alexandre de *et al.* Toxicologia dos cosméticos: avaliação dos riscos que os produtos capilares trazem à saúde. **Revista Visão Acadêmica**, Cajazeiras, v. 20, n. 4, p. 78-93, 2019.

DIAS A.C.E., RAU C. **Contaminantes em batom: riscos e aspectos regulatórios**. Puc-Goiás. p.14. 2019.

DO NASCIMENTO, Andreia Querino do *et al.* Consumo feminino de cosméticos na cidade de Curitiba em 2015. **Fae-Centro Universitário**, Curitiba, v. 2, n. 1, p. 54-65, 2016.

FELLINI, Beatriz Pereira *et al.* Avaliação microbiana de bases cosméticas do tipo Lanette. **Revista Eletrônica da Reunião Anual de Ciência**, Uberlândia, v. 4, n. 1, p. 1-11, 2014.

FELIX, Maria da Conceição Silva. **O “jeitinho feminino”**: a chave para o sucesso do comércio de porta em porta. In: HISTÓRIA E OS DESAFIOS DO TEMPO PRESENTE, 12., 2018, Pernambuco. **Congresso**. Pernambuco: Anpuh-Pe, 2018. p. 1-13.

FLACH, Anelise Catarina. **Atributos e motivações que se destacam na compra de cosméticos pela internet**. 2012. 81 f. TCC (Graduação) - Curso de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

FRIÇO, Paula. **Produtos de beleza falsificados podem causar alergia e até intoxicação**. 2019. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/revista-ag/vida/produtos-de-beleza-falsificados-podem-causar-alergia-e-ate-intoxicacao-1219>. Acesso em: 23 mar. 2020.

GALLAS, Juliana Cristina *et al.* Comportamento estratégico no setor de beleza e estética baseado na tipologia de Miles e Snow. **Portal Metodista de Periódicos Científicos e Acadêmicos**, São Paulo, v. 11, n. 22, p. 119-141, 2015.

GIMENEZ, Izabel. **Você sabe qual perigo de comprar makes falsificadas? a gente te explica**. 2019. Disponível em: <https://capricho.abril.com.br/beleza/voce-sabe-qual-perigo-de-comprar-makes-falsificadas-a-gente-te-explica/>. Acesso em: 23 mar. 2020.

GOMES, Ana Isabella Barreto *et al.* Análise microbiológica de bases cosméticas faciais. **Revista Eletrônica Faculdade Montes Claros**, Montes Claros, v. 8, n. 1, p. 1-9, 2015.

GONZÁLEZ, Esmeralda Barroso. Consumo de perfumes em la facultad de economia, empresa e turismo. **Revista Facultad de Economía, Empresa y Turismo**, [s. l], v. 1, n. 1, p. 1-35, 2019.

GRASSI, Cassiana Ferri *et al.* A influência da mídia sobre as mulheres em busca de um corpo perfeito. In: SEFIC 2018, 1., 2018, Canoas. **Anais [...]**. Canoas: **Revista Ciência e Tecnologia Para A Redução de Desigualdades.**, 2018. p. 1-7.

HALLA, Nouredine *et al.* Cosmetics preservation: a review on present strategies. **Revista Mdpi**, [s. l], v. 23, n. 7, p. 1560-1571, 2018.

HEEMANN, Ana Carolina Winkler *et al.* **Indústria de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes**. 2. ed. Paraná: Comissão da Indústria Cosmética, 2016. 36 p.

HIPÓLITO, Aline Fernandes. **A importância do controle de qualidade dos cosméticos**. 2020. Disponível em: <https://imepac.edu.br/a-importancia-do-controle-de-qualidade-dos-cosmeticos/>. Acesso em: 22 jan. 2021.

INFANTE, Victor Hugo Pacagnelli *et al.* The social and scientific evolution of the cosmetic science – a brasileïn view. **Journal Biomedical And Biopharmaceutical Research**, [S.L.], v. 15, n. 1, p. 82-93, jun. 2018. ALIES. <http://dx.doi.org/10.19277/bbr.15.1.177>.

JACCOB, Ausama Ayob *et al.* Impact of Abuse of topical corticosteroids and counterfeit cosmetic products for the face: prospective demographic study in basrah city, iraq.. **Bentham Science**, [s. l], v. 15, n. 1, p. 25-31, 2020.

KARETNICK, Aliza; BONNER, Kelly. **Counterfeit cosmetics: fake beauty, real danger. fake beauty, real danger.** 2018. Disponível em: https://www.duanemorris.com/articles/counterfeit_cosmetics_fake_beauty_real_danger_0418.html#note7. Acesso em: 23 mar. 2020.

KONDRAT, Luana. **Produtos de beleza falsificados: por que fazem mal e como identifica-los.** 2019. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/08/27/produtos-de-beleza-falsificados-por-que-fazem-mal-e-como-identifica-los.htm>. Acesso em: 12 mar. 2020.

LARUCCIA, Mauro Maia. Aspectos da influência dos blogs no comportamento de compra de cosméticos por mulheres. In: CONGRESSO INTERNACIONAL COMUNICAÇÃO E CONSUMO, 4., 2014, São Paulo. **Conferência.** [S.L.]: Comunicon, 2014. p. 1-15.

MAEHATA, Patricia. **Presença de elementos metálicos em cosméticos labiais:** investigação dos impactos na saúde e o descarte no meio ambiente. 2016. 102 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências na Área de Tecnologia Nuclear - Materiais, Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, São Paulo, 2016.

MARTINS, Catarina Tatiana Fernandes. **Inovação tecnológica e digital em cosméticos.** 2019. 43 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Farmácia, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2019.

MENDES, Jaqueline. **Crise não afeta mercado de cosméticos, que cresce 10,6%.** 2019. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2019/06/06/internas_economia,1059657/crise-nao-afeta-mercado-de-cosmeticos-que-cresce-10-6.shtml#:~:text=O%20crescimento%20do%20mercado%20de,%20de%201%2C53%25. Acesso em: 21 out. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Resolução RDC nº211, de 14 de julho de 2005.** São Paulo: Biblioteca Virtual da Saúde, 2005. 8 p.

MIYAMARU, Lígia Luriko *et al.* Perfumes e colônias no comércio ilegal. **Revista do Instituto Adolfo Lutz**, São Paulo, v. 72, n. 1, p. 59-64, 2017.

MONTEIRO, Bruna Elisabete Silva. **Toxicidade dos produtos cosméticos.** 2017. 83 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Farmácia, Faculdade de Ciências da Saúde, Porto, 2017.

MORA, Karla Nathaly Pérez. Determinación y comparación de plomo em labiales comercializados em locales de venta de cosméticos em la ciudad de Guayaquil, provincia del Guayas-Ecuador. **Repositório Institucional de La Universidad de Guayaquil**, Guayaquil, v. 1, n. 1, p. 1-106, 2020.

MORAES, Amanda Luzia Soares de *et al.* Cosmetologia: origem, evolução e tendências. **Única Cadernos Acadêmicos**, Minas Gerais, v. 2, n. 5, p. 1-13, 2019.

MORAES, Sandra Vitória Souza. **Qualidade de água purificada e sua correlação com intervenções no sistema de purificação:** um estudo de caso. 2016. 51 f. TCC (Graduação) - Curso de Farmácia, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2016.

MORSE, Brenna L.; REPSHA, Christine L. Pretty Poisonous: how counterfeit cosmetics can be toxic to student skin. **Nasn School Nurse**, [S.L.], v. 36, n. 1, p. 58-61, 1 jun. 2020. **SAGE Publications**. <http://dx.doi.org/10.1177/1942602x20921524>.

NATURA. **Embalagens Eco-Lógicas:** soluções inteligentes com menor impacto ambiental possível. soluções inteligentes com menor impacto ambiental possível. 2019. Disponível em: <https://www.natura.com.br/blog/sustentabilidade/embalagens-eco-logicas>. Acesso em: 09 fev. 2021.

NAKANO, Viviane. CAMPOS, Mário Júlio Ávila. **Metais pesados: um perigo iminente.** 2021. Disponível em http://www.icb.usp.br/bmm/mariojac/index.php?option=com_content&view=article&id=33&Itemid=56&lang=br. Acesso em 08 de mar. 2021.

OLIVEIRA, Rogério Philippov de *et al.* Análise microbiológica e caracterização de potenciais patógenos associados a determinados cosméticos. **Revista Univap**, [S.L.], v. 22, n. 40, p. 784-790, 19 abr. 2017. UNIVAP Universidade de Vale do Paraiba. <http://dx.doi.org/10.18066/revistaunivap.v22i40.1589>.

PAES, Francisca Silva Lago *et al.* **Revisão bibliográfica: microrganismos patogênicos em maquiagens e acessórios compartilhados.** 2020. 13 f. TCC (Graduação) - Curso de Estética e Cosmética, Faculdade Evangélica de Ceres, Ceres, 2020.

PEREIRA, Jonathas Xavier; PEREIRA, Thaís Canuto. Riscos biológicos associados à cosméticos. **Global Journal Of Medical Research**, Rio de Janeiro, v. 18, p. 63-70, 2018.

REIS JUNIOR, Francisco Nunes dos. **Luz, câmera, falsificação: proposta de um modelo explicativo para consumo de produtos de luxo falsificado.** 2018. 152 f. Tese (Doutorado) - Curso de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

RITO, Priscila da Nobrega *et al.* Avaliação dos aspectos do controle da qualidade de produtos cosméticos comercializados no Brasil analisados pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em saúde. **Revista Instituto Adolfo Lutz**, São Paulo, v. 71, n. 3, p. 557-565, 2012.

SACHS, Rebecca. **“Fake” make-up isn’t so pretty: revising the vicarious liability standard for consumers injured by counterfeit cosmetics.** **George Washington University**, [s. l], v. 1, n. 1, p. 1-40, 2020.

SATHLER, Nathalia Souza. **Cosméticos multifuncionais: aspectos históricos, características e uma proposta de formulação.** 2018. 49 f. TCC (Graduação) - Curso de Farmácia, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2018.

SERRA B. L. P., LOURINHO J. F., MONARCHA H. M. A. C. A era dos influenciadores digitais: um acesso à internet, um smartphone na mão e uma ideia na cabeça. **Revista de Comunicação e Cultura na Amazônia**. 2018. Ano 4. v.4. n. 2.

SILVA, Cristiane Rubim Manzina da; TESSAROLO, Felipe Maciel. Influenciadores digitais e as redes sociais enquanto plataformas de mídia. In: **Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, 39., 2016, São Paulo. – **Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação**. São Paulo: Portal Intercom, 2016. p. 1-14.

SILVEIRA, Camila Costa da *et al.* Estudo cienciométrico de nanocosméticos. **Revista Brasileira de Iniciação Científica**, Itapetininga, v. 6, n. 2, p. 108-120, 2019.

SIMÕES, Nayr Romana Queiroz. **Avaliação da qualidade microbiana de pós cosméticos.** 2015. 45 f. TCC (Graduação) - Curso de Farmácia, Universidade Federal de Campina Grande, Cuité, 2015.

SPC Brasil. **Consumo de produtos de luxo falsificados.** 2015. Disponível em: https://www.spcbrasil.org.br/uploads/st_imprensa/estudo_spc_brasil_falsificados.pdf. Acesso em: 09 fev. 2021.

SOUZA, Ivan. **Qualidade microbiológica dos cosméticos**. 2017. Disponível em: <https://cosmeticaemfoco.com.br/artigos/qualidade-microbiologica-dos-cosmeticos/>. Acesso em: 04 mar. 2020.

TEIXEIRA, Alan José de Oliveira Teixeira. Empreendedorismo: a assertividade do setor de cosméticos. **Revista Unicuritiba**, Curitiba, v. 2, n. 16, p. 1-19, 2019.

UNESP. Biblioteca Professor Paulo De Carvalho Mattos. **Tipos de Revisão de Literatura**. Faculdade de Ciências Agrônomicas. 2015. Disponível em <https://www.fca.unesp.br/Home/Biblioteca/tipos-de-revisao-de-literatura.pdf>. Acesso em 09 set.2021.

VERLY, Nathalie Rocha. **Estratégias empresariais de bioeconomia e economia circular na indústria de cosméticos**. 2020. 69 f. Monografia (Especialização) - Curso de Química, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

VIEIRA, Nathália dos Reis *et al.* Controle de qualidade microbiológica de produtos não estéreis. **Brazilian Journal Of Development**, Curitiba, v. 6, n. 1, p. 2889-2901, 2020.

VINARDELL, Maria Pilar; MITJANS, Montserrat. Alternative Methods to Animal Testing for the Safety Evaluation of Cosmetic Ingredients: an overview. *Cosmetics*, [S.L.], v. 4, n. 3, p. 30-45, 2 set. 2017. MDPI AG. <http://dx.doi.org/10.3390/cosmetics4030030>.

WEBER, Mariana. Brasil é o quarto maior mercado de beleza e cuidados pessoais do mundo. 2020. Disponível em: <https://forbes.com.br/principal/2020/07/brasil-e-o-quarto-maior-mercado-de-beleza-e-cuidados-pessoais-do-mundo/>. Acesso em: 20 jan. 2020.

WOOD, Laura. Global brand counterfeiting report 2018-2020. 2018. Disponível em: <https://apnews.com/press-release/pr-businesswire/ef15478fa38649b5ba29b434c8e87c94>. Acesso em: 23 mar. 2020.



Como citar este artigo (Formato ABNT):

SILVA, Laureane Monteiro; FERREIRA, Ana Carolina; QUEROBINO, Samyr Machado. O Risco da Utilização de Produtos Cosméticos Falsificados. **Id on Line Rev. Psic.**, Outubro/2021, vol.15, n.57, p. 407-420, ISSN: 1981-1179.

Recebido: 09/09/2021;

Aceito 14/09/2021;

Publicado: 31/10/2021.